



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

CNPJ: 10.465.644/0001-09 TELEFONE: 6436382475
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS - SETOR CENTRO ADMINISTRATIVO

PÁG: 001

ORDEM DE COMPRA - N. 49300

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 74 - HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS - HMGV
CÓD. FORNECEDOR: 1065268
NOME FANTASIA:
EMPRESA: PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 10.689.094/0001-01
ENDEREÇO: AV. MINISTRO JOÃO ALBERTO 426
BAIRRO: CENTRAL
CIDADE: ARAGARÇAS
DATA: 11/02/2025
TELEFONE: 6436381819

CÓDIG. LICITAÇÃO: 5235
Nº LICITAÇÃO: 50 - 0 / 2025
MODALIDADE: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DOCUMENTO: 391/SMS/2025
Nº PROCESSO: 963/2025
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	2,0000	CX	24844 - PANTOPRAZOL 40MG		29,9000	0,0000	59,8000
0002	14,0000	CX	24845 - PROLOPA BD 100/25MG (CP)		48,0000	0,0000	672,0000
0003	4,0000	CP	39198 - PROLOPA HBS		77,0000	0,0000	308,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							1.039,80

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE JOÃO ALBERTO BEINE.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$1.039,80 (UM MIL E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS - HMGV

MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS
029.354.311-97
GESTOR (A)

CRIS GALVAO DE SOUSA ANDRADE
855.221.981-68
SECRETARIO DE FINANÇAS



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

Nº do Processo	963/2025	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	1078443 - MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS		
CPF/CNPJ	029.354.311-97	Autuação 29/01/2025 15:36	Previsão
Atuado por	KATIA AUXILIADORA BARBOSA LOPES		
Assunto	ORDEM JUDICIAL	NÚMERO ASSUNTO	18/2025
Descrição	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE JOÃO ALBERTO BEINE.		
Destino	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
Documento	391/SMS/2025		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 29/01/2025





ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

PÁG: 0001

CERTIDÃO

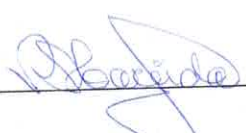
Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2025, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: SENTENCAS JUDICIAIS

FICHA.....:	000456
ÓRGÃO.....:	000006 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS
UNIDADE.....:	000001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO.....:	000010 - Saúde
SUB-FUNÇÃO.....:	000122 - Administração Geral
PROGRAMA.....:	001033 - RENOVACAO ARAGARCAS - SAÚDE E BEM ESTAR
PROJETO/ATIVIDADE:	9.011 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDO DE SAÚDE
ELEMENTO.....:	339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
SUBELEMENTO	00 - SENTENCAS JUDICIAIS
FONTE DE RECURSO:	1.02.000 - Receitas de Impostos e Transf.-Saúde, 100.000,00

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ARAGARCAS, 06 de fevereiro de 2025.


Departamento Contábil

Ofício nº391/SMS/2025

Aragarças-GO, 29 de janeiro de 2025.

Ilma. Sra. Cris Galvão de Sousa Andrade
Secretária Municipal de Finanças.
A/C Departamento de Compras.
Nesta.

Assunto: Ordem Judicial.

Senhora Secretária,

Venho solicitar a aquisição dos itens listados, referente a Ordem Judicial para o paciente **JOÃO ALBERTO BEINE**, conforme solicitado pelo ofício nº23/F. Básica/2025 (em anexo).

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,



Mayara Oliveira Neves de Jesus
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº391/2023



Ofício nº23/FARMACIA BASICA/2025.

Aragarças, 28 de janeiro 2025

De: Adriana Araújo Coelho de Oliveira

Assunto: Entrega de Medicação de Ordem judicial.

Farmacêutica/Farmácia Básica CRF-GO/18526

Secretário de Saúde:

Sra: Mayara O. Neves de Jesus.

Assunto: Solicitação de compra de medicamento por Ordem Judicial.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente, solicitar a compra de medicamentos de Ordem judicial. .

Paciente: João Alberto Beine

Medicamento:

01_Pantoprazol 40 mg_60 cp

02_Prolopa BD 100/25_14 cxs

03_Prolopa HBs_120 cp


Adriana Araújo Coelho de Oliveira
CRF 18526
Farmacêutica SMS de Aragarças
Data: 28/01/25

ADRIANA ARAUJO COELHO DE OLIVEIRA CRF/GO 18526
FARMACEUTICA

Ofício nº 626/2019-PJ.

Aragarças, 27 de novembro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora
Dana Vilela
Secretária de Saúde
Aragarças/GO.

Assunto: Solicitação

Senhora Secretária,

A par de cumprimentar Vossa Senhoria, nos termos dos artigos 127, 129, inciso II¹ e artigo 47, inciso I, alínea *b*² da Lei Complementar Estadual n.º 25/98², no sentido de instruir os autos extrajudiciais de Notícia de Fato n.º 201900808388, em curso nesta Promotoria de Justiça, solicito a dispensação dos medicamentos: Prolopa BD 100mg + 25mg, Azilect 1mg e Pantoprazol 40mg ao paciente João Alberto Beine, conforme receituário médico em anexo, por tempo indeterminado, em razão do diagnóstico de mal de Parkinson, não podendo ficar sem a medicação diária.

Com fulcro no disposto no art. 47, § 6º, da LOMPGO³ e visando a breve instrução do procedimento, oferto o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para o encaminhamento de resposta, sob pena de representação por IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (princípios da legalidade e eficiência).

Atenciosamente,


Ana Carla Dias Lucas Mascarenhas
Promotora de Justiça

¹ Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

II - Zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

² Art. 47. No exercício de suas funções, o Ministério Público poderá:

I - Instaurar inquéritos civis e outros procedimentos administrativos coercitivos e, para instruí-los:

b) requisitar informações, exames periciais, certidões e outros documentos de autoridades federais, estaduais e municipais bem como dos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

³ § 6º. As requisições do Ministério Público serão fundamentadas e com fixação de prazo razoável para atendimento.



CÓPIA

Ministério Público
do Estado de Goiás

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGARÇAS
Rua Apolinário Lopes da Silva, nº. 70, Ed. Fórum, Setor Ceará – (64) 3638-1177
Site: www.mp.go.gov.br

Autos: 201500098425

PORTARIA 005/2016
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais e institucionais, recebeu a reclamação abaixo descrita:

Interessado: João Alberto Beina representado por sua esposa Sra. Maria Sílvia Lina de Sousa Beina
Registro Atena: 201500098425
Assunto: Medicamento
Reclamado: Município de Aragarças/GO.

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a defesa dos interesses indisponíveis, RESOLVE, com fulcro nos artigos 129, Incisos III e VI da Constituição Federal, artigo 1º, inciso I, c/c artigo 8º da lei nº 7.347, de 24/07/85, c/c artigo 26, inciso I, da Lei 8.625/93, de 12/02/1993, instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** com o fim de solicitar fornecimento de medicamento para o paciente João Alberto Beina, determinando-se a adoção das seguintes providências:

1. Renumerar-se todas as folhas do presente procedimento;
2. Modifique-se o registro no arquivo digital próprio, via ATENA;
3. Designar a servidora Secretária Auxiliar Polyana Oliveira e Silva, para secretariar os trabalhos atuando neste Procedimento, cujo compromisso fica dispensado por se tratar de atuação atinente à esfera de suas atribuições legais, devendo os autos permanecerem na secretaria e sempre os fazer conclusos após cumprimento das diligências;
4. Oficie-se o Secretário Municipal de Saúde, para que providencie, no prazo máximo de 10 dias a substituição do medicamento, *Pramipexol 3mg/dia* pelo uso diário pelo *Rasagilina 1mg/dia*, conforme relatório médico apresentado.

Após cumpridas as determinações, voltem-se conclusos para deliberação.

Aragarças/GO, 07 de março de 2016.


Wânia Margal de Medeiros
Promotora de Justiça

AVISO DE DISPENSA DE Nº 50/2025

Intenção de dispensa de licitação 50/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04-02-2025 às 17H.

O termo de referência da dispensa n. 391/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 30 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

O termo de referência da dispensa n. 390/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 30 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:A2C48DF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE DISPENSA DE Nº 46/2025

Intenção de dispensa de licitação 46/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços:04-02-2025 às 17H. O termo de referência da dispensa n. 384/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 30 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:46B829EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE DISPENSA DE Nº 47/2025

Intenção de dispensa de licitação 47/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços:04-02-2025 às 17H. O termo de referência da dispensa n. 382/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 30 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:C00819C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE DISPENSA DE Nº 48/2025

Intenção de dispensa de licitação 48/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal

Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços:04-02-2025 às 17H. O termo de referência da dispensa n. 383/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 30 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:D418BC5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE DISPENSA DE Nº 49/2025

Intenção de dispensa de licitação 49/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços:04-02-2025 às 17H. O termo de referência da dispensa n. 392/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 30 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:35194A73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE DISPENSA DE Nº 50/2025

Intenção de dispensa de licitação 50/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços:04-02-2025 às 17H. O termo de referência da dispensa n. 391/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 30 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:8B477AEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE DISPENSA DE Nº 51/2025

Intenção de dispensa de licitação 51/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Q DA COSTA LTDA

CNPJ: 27.201.095/0001-68

**AV: MININISTRO JOÃO ALBERTO, SETOR ARAGUAIA
ARAGARCAS-GO**

DROGARIA ULTRA POPULAR

PACIENTE: JOAO ALBERTO BEINE

PRODUTO	UNID.	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
PANTOPRAZOL 40MG 28CP	02	15,00	30,00
PROLOPA BD 100/25MG 30CP	14	53,00	742,00
PROLOPA HBS 30CP	04	80,00	320,00
			TOTAL: 1.092,00

Aragarças,03/02/2025



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE COMPRAS

Município de Aragarças/GO

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 680, Centro Administrativo, Aragarças/GO.

EMPRESA: DROGARIA MAIS VIDA

CNPJ: 42.751.476/0001-04

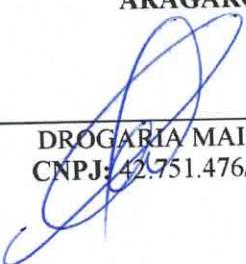
ENDEREÇO: RUA SEVERINO R SOUZA, 177B, NOVA ESPERANÇA-ARAGARÇAS-GO

PACIENTE: JOÃO ALBERTO BEINE				
MEDICAMENTO	QT/C X	QT DE CAIXA	VALOR CUSTO	VALOR UNITÁRIO DE VENDA
PANTOPRAZOL 40MG	28CP	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
PROLOPA HBS	30CP	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
PROLOPA BD 100/25	30CP	14	R\$ 55,00	R\$ 770,00
			TOTAL	R\$ 1.146,00

Essa proposta tem validade de 15 dias corridos.

Sem mais para o momento;

ARAGARÇAS GO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.



DROGARIA MAIS VIDA
CNPJ: 42.751.476/0001-04

ALVES & BATALINI LTDA ME
NIRE 52202626621
CNPJ 10.689.094/0001-01



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PATRICIA ALVES VIEIRA

Brasileira, solteira, farmacêutica, nascida aos 13 dias do mês de Agosto de 1979, filha de Vilson Alves Vieira e Maria Lucia de Almeida, portadora da carteira de identidade RG nº 4013047 expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.579.351-15, natural da cidade de Anápolis - GO, residente e domiciliada à Av. Deputado Antonio Joaquim nº 1.234 Setor Dermat, na cidade de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, CEP 78600-000 e:

CLAUDEMIR BATALINI

Brasileiro, solteiro, nascido aos 11 dias do mês de Julho de 1968, filho de Felício Batalini e Evanisia Bertoní Batalini, portador da carteira de identidade RG nº 17234537 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.981.198-42, natural da cidade de Presidente Prudente - SP, residente e domiciliado à Av. Deputado Antonio Joaquim nº 1.234 Setor Dermat, na cidade de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, CEP 78600-000.

Únicos e atuais sócios componentes da sociedade empresarial **ALVES & BATALINI LTDA ME** sediada à Avenida Ministro João Alberto nº 426 - Setor Central na cidade de Aragarças, estado de Goiás, CEP 76240-000 devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado, em sessão datada de 12/03/2009, sob o NIRE 52202626621 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.689.094/0001-01 resolvem de comum acordo entre as partes, alterar o referido contrato social, segundo cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª - O sócio **CLAUDEMIR BATALINI**, acima qualificado, declara para os fins necessários que se retira da sociedade, cedendo e transferindo, como de fato cedido e transferido estar suas quotas de capital da empresa, ou seja, 4.500 (Quatro mil e quinhentas quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), o sócio Ingressante, Sr. **VILSON ALVES VIEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 01 de Abril de 1956 na cidade de Anápolis GO, filho de José Vieira da Cunha e Lenita Alves da Cunha, portador de cédula de identidade RG nº 2404731 expedida em 28/02/1986 pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 131.475.281-20, residente e domiciliado a Rua 23, S/nº, Qd 22, Lt 4 - Bairro Boa Vista na cidade de Anápolis GO, CEP 75000-000.

Parágrafo Único - O ex-sócio **CLAUDEMIR BATALINI**, declara para os devidos fins de direito que recebeu em moeda corrente do país do sócio que ora se ingressa, Senhor **VILSON ALVES VIEIRA**, o valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) referente à venda de 100% (Cem por cento) das suas quotas de participação no capital social da empresa, e que pelas quais, da plena, total e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 2ª - O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo distribuído entre os sócios na forma seguinte:

NOME	QUOTAS	R\$	VALOR R\$	%
PATRICIA ALVES VIEIRA	25.500	1,00	25.500,00	85,0
VILSON ALVES VIEIRA	4.500	1,00	4.500,00	15,0
TOTAL	30.000	1,00	30.000,00	100

CLÁUSULA 3ª - A razão social passará a ser **PATRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA ME** adotando o nome fantasia **DOSE ÚNICA MEDICAMENTOS**.

CLAUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, e vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

À vista das modificações ora ajustadas, consolidam-se o contrato social, de acordo com o novo código civil de 2002, com a seguinte redação:



CLÁUSULA DÉCIMA – O termo do exercício social é em 31 de Dezembro, quando o administrador presta contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores, e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seus sócios (Art. 1028 e art. 1031 do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sócia PATRICIA ALVES VIEIRA, declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011 § 1º CC/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam abaixo o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma:

ARAGARÇAS GO, 17 DE FEVEREIRO DE 2011:

Claudemir Batalini

CLAUDEMIR BATALINI
Sócio retirante

Vilson Alves Vieira

VILSON ALVES VIEIRA
Sócio ingressante

Patricia Alves Vieira

PATRICIA ALVES VIEIRA
Sócia-administradora





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº - CENTRO - CEP: 76240-000 -
CNPJ:02.125.227/0001-99 - Fone: (64) 3638-7000 / E-mail:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 10.689.094/0001-01

Endereço: AV. MINISTRO JOÃO ALBERTO, Nº426

BAIRRO: CENTRAL

CIDADE: ARAGARÇAS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 19008 - 1

Dispositivo Legal: Lei Nº - CTM,

Emitido em: quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Validade: 07/03/2025

Código Verificador: dTdZP7e9wg9Y



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 50213878

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

PATTRICIA ALVES VIEIRA *-E CIA LTDA ME

CNPJ

10.689.094/0001-01

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos c
IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e
constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso II
do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.544.429.768

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 FEVEREIRO DE 2025

HORA: 16:28:56:9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 10.689.094/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:13 do dia 21/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2025.

Código de controle da certidão: **0893.1A8A.7BDB.226A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.689.094/0001-01

Certidão nº: 6784551/2025

Expedição: 05/02/2025, às 16:28:23

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.689.094/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104059835794**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA

CNPJ : 10.689.094/0001-01

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104059835794**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 5 de fevereiro de 2025, às 16:30:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 5 de fevereiro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.689.094/0001-01
Razão Social: PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA ME
Endereço: AV MINISTRO JOAO ALBERTO 426 / CENTRO / ARAGARCAS / GO / 76240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020322171591154542

Informação obtida em 05/02/2025 16:29:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo: 963/2025

Interessado: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS

Assunto: AQUISIÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR/ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

CONSIDERANDO, o cumprimento das formalidades legais, da fase interna da contratação, qual seja, a juntada de Ofício, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Indicação dotação orçamentaria e disponibilidade REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE JOÃO ALBERTO BEINE.

FONTE: _____.

Aragarças, 06 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Mayara Oliveira Neves de Jesus
Secretaria Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas as leis, que o Município de Aragarças Goiás possui disponibilidade financeira para À REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE JOÃO ALBERTO BEINE.

Fonte _____.

O declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

ARAGARÇAS - GO, 06 de fevereiro de 2025

CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Sec. de Finanças



Processo: 963/2025

Interessado: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS

Assunto: AQUISIÇÃO

**DECLARAÇÃO SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins do disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto/financeiro e Compatibilidade com PPA, LDO e LOA da REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE JOÃO ALBERTO BEINE.

Aragarças 06 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Secretária de Finanças



JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

PROCESSO: 963/2025

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75, inciso II e parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto: REFERENTE SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE JOÃO ALBERTO BEINE.

Contratado: PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.

CNPJ: 10.689.094/0001-01.

R\$: 1.039,80.

- Razão da Escolha do Fornecedor: PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
Escolhida porque (I) é do ramo. pertinente; (II) detém toda documentação, autorização e alvará para os fornecimentos dos itens solicitados; (III) é empresa que se prontificou a nos fornecer o(s) produto(s) de imediato; e (IV) Apresentou o menor valor para a aquisição.

IV - Justificativa do Preço: O preço é totalmente de acordo com o praticado no mercado, considerando prévia pesquisa de preço como mostra os orçamentos de apuração nos autos. Assim, submeto a presente justificativa bem como os autos à Assessoria para assuntos jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aragarças, GO 06 de fevereiro de 2025.

Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira

Agente de Contratação

Decreto 39/2024 de 10/01/2024



Processo nº 963/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

PARECER

Sistema de Controle Interno

Trata a presente consulta sobre a legalidade processual do referido processo, referente a aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial para paciente João Alberto Beine; em favor da empresa: **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**

Foi solicitado pela Sra.: Mayara Oliveira Neves de Jesus, a devida abertura processual, anexados ainda documentos pertinentes,

Ainda existem declarações fiscais: Orçamentária e de Disponibilidade Financeira.

Sendo assim foi verificado pela Sra.: Cris Galvão de Sousa Andrade, a disponibilidade financeira que possibilita a continuidade processual.

E...

Conforme foi me apresentado afirmo estar revestida das formalidades legais. Ainda, foram observados as normas vigentes e os princípios constitucionais geralmente aceitos, aplicados, de maneira uniforme.

Face ao exame, certifico a regularidade da despesa.

Aragarças, GO ao dia 06 do mês de fevereiro de 2025.


Evaldo Alves dos Santos
Secretário Municipal de Controle Interno

Decreto 14/2025



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**

CNPJ: 10.689.094/0001-01.

Valor Total: 1.039,80.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE JOÃO ALBERTO BEINE.

Vigência: 11/02/2025 à 11/03/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação

OBJETIVO DE ATENDER OS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 11/02/2025 à 11/03/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:F179989A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 175,00.
Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE NILDA DE MOURA LOPES ANDRADE.
Vigência: 11/02/2025 à 11/03/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:A8B2C37C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 842,93.
Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ALDEMAR OLIVEIRA BARROS.
Vigência: 11/02/2025 à 11/03/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:DE269D9B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2025**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 560,00.
Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE AUREO ALVES MARTINS.
Vigência: 11/02/2025 à 11/03/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:515330D5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**

CNPJ: 10.689.094/0001-01.

Valor Total: 1.039,80.

Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE JOÃO ALBERTO BEINE.

Vigência: 11/02/2025 à 11/03/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:8E714E97

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2025**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 240,00.
Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE OSMIDIA FELIX DANTAS DE ABREU.
Vigência: 11/02/2025 à 11/03/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:0424FFD1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2025**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 590,00.
Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA WISARTT DEMELAS MAURICIO.
Vigência: 11/02/2025 à 11/03/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:D035679B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2025**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 570,00.
Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA VARELA S. BARBOSA.
Vigência: 11/02/2025 à 11/03/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:49E392C8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2025**



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 963/2025 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2025 para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE JOÃO ALBERTO BEINE. foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 11/02/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ARAGARÇAS, 11 de fevereiro de 2025

MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS
GESTOR (A)